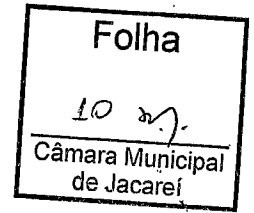




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

CERTIDÃO
Ref.: PLL nº 35/2020



No cumprimento de minhas atribuições, **CERTIFICO** o transcurso 'in albis' do prazo recursal para desarquivamento, vencido em 17/09/2020, da seguinte propositura:

Projeto de Lei do Legislativo – PLL nº 35/2020

Assunto: Institui na cidade de Jacareí o Programa "Nosso Espaço Legal", e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

Observo decorrer de tal fato o **arquivamento definitivo da propositura**.

Nada mais.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de setembro de 2020.

MOACIR BENTO SALES NETO
Secretário-Diretor Legislativo